

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1627, DE 23 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (0955114) e a Decisão (0955918), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000005035-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a locação do imóvel situado à Avenida Morcy Barroso 114 - Centro, município de Ipixuna/AM, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais**, pelo **período de 12 (doze) meses**, o qual será destinado à instalação e funcionamento do Fórum de Justiça da Comarca de Ipixuna/AM, em observância às exigências previstas no arts. 16 e 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1636, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (0995088), bem como a Decisão GABPRES (0999703) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000012076-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93, autorizando a doação à **Polícia Militar do Estado do Amazonas** de bens móveis inservíveis, para fins de interesse social, conforme Termo de Doação (0992454), em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1640, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (0995878) e a Decisão GABPRES (0999725), exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2023/000014168-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento, no valor total de **R\$ 1.635,00 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**, aos docentes externos senhores **Domingos Timóteo de Jesus Ferreira e Joanne Paola Menezes de Oliveira**, que irão ministrar o evento Tribuna Jurídica - Política Antimanicomial, prevista para ocorrer no dia 12 de maio de 2023, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.